

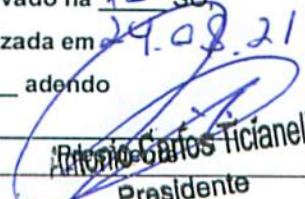


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 262 2021

Data:	Hora: _____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>10ª</u> SO
realizada em	<u>24.08.21</u>
<u>SI</u>	adendo
	
Presidente	

Assunto: Implementação de um Colegiado do Conselho Tutelar para o bairro de Boraceia (extremo norte do nosso Município)

Ref: 009/2021

Bertioga, 16 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Nossa Bertioga é extensa. Possui 33 km de praias e conta com apenas com um Conselho Tutelar, na região central. Entretanto, a demanda do município é superior ao que essa unidade consegue atender.

Além disso, devemos considerar ainda que o número de conselheiros é ínfimo se comparado ao que seria necessário para o acompanhamento de todos os casos que envolvem crianças e adolescentes na cidade.

Convém ainda mencionar, entre outras realidades, que deve ser considerado, para criação de mais um conselho tutelar, o princípio constitucional



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

da prioridade absoluta notadamente no que tange à destinação privilegiada de recursos para o atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Neste sentido, este vereador apresentou em 22 de outubro de 2019, Indicação nº 312/2019.

Diante dessas considerações é que este vereador reitera ao Poder Executivo Municipal que viabilize a implementação de um conselho tutelar no Bairro Boraceia, no extremo norte do nosso município, para garantir assim a eficácia nos atendimentos realizados por esse Órgão extrema importância.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito e Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Renda e CMDCA (Conselho da Criança e do Adolescente).

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

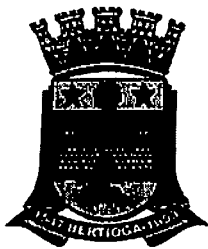
Elisângela da Silva Pedrosa
1º Secretário

Macario Antunes Quirino
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

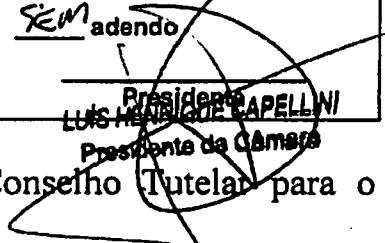


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 312 / 19

Data:	Hora: _____
Offício nº:	_____
Aprovado na	<u>31^o</u> SO
realizada em	<u>22 OUT</u> 2019
<u>SEM</u>	adendo
	
Presidente LUIS HENRIQUE CAPELLINI Presidente da Câmara	

Assunto: Implantação de um novo Colegiado do Conselho Tutelar para o extremo norte do nosso Município

Ref: 057/2019

Bertioga, 21 de outubro de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

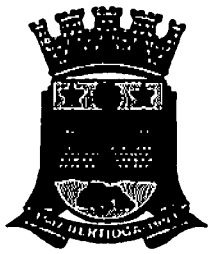
Nobres Vereadores:

Taciano Goulart Cerqueira Leite, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Bertioga é um município considerado como Estância Balneária, por cumprir determinados pré-requisitos definidos por Lei Estadual.

O referido status garante ao nosso município, medidas para promoção de ações que visem garantir os direitos dos nossos cidadãos, dentre eles, estão nossas crianças e adolescentes.

Bertioga possui 33 km de praias, que se dividem em Enseada, São Lourenço, Itaguapé, Guaratuba e Boraceia.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Estima-se que Bertioga hoje possui cerca de 62.000 (sessenta e dois mil) habitantes e além disso o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) destaca um número considerável no aumento populacional dos municípios, além do que, devemos lembrar quanto a população flutuante que recebemos em épocas de temporada e feriados prolongados.

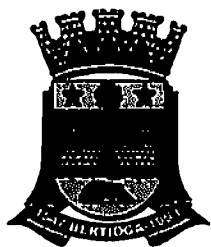
Hoje, mesmo diante deste cenário, possuímos apenas um Colegiado do Conselho Tutelar, composto por apenas 05 (cinco) Conselheiros, para a proteção integral das nossas crianças e dos nossos adolescentes.

Em consulta ao Órgão Municipal responsável por zelar os direitos das nossas crianças e dos adolescentes, verifica-se que os atendimentos anuais chegam a quase 10.000 (dez) mil, ou seja, cada conselheiro realiza sozinho 2.000 (dois mil) atendimentos.

Vale frisar, a complexidade, a diversidade e a importância de cada atendimento realizado pelo Conselho Tutelar que atende casos de abusos sexuais, abandonos, entre tantos outros.

Neste contexto, recentemente tivemos o pleito eleitoral para preenchimento das vagas dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar.

Diante dessas considerações é que este vereador solicita ao Poder Executivo Municipal que viabilize a implantação de um novo Colegiado do



Câmara Municipal de Bertioga

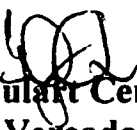
Estado de São Paulo

Estância Balneária

Conselho Tutelar no extremo norte do nosso município, para garantir assim a eficácia nos atendimentos realizados por esse Órgão de extrema importância.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao Setor de Expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr. Prefeito e Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Renda e CMDCA (Conselho da Criança e do Adolescente).

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara


Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
Vereador

NEY VAZ PINTO LYRA
Vereador

Silvio José Magalhães
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente